



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000158/2024  
**Processo:** 10431-00 2024

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Cândido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 161/2024, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Juiz de Fora a implantar sistema de marcação através de sistema de aplicativo - App, por celular e sítio de internet para realização de agendamento, confirmação e cancelamento de consultas médicas e exames em todos os níveis da Rede Pública Municipal de Saúde, denominado "SAÚDE MAIS JF".".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 123/2024, concluiu que o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 05 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Hitler Vagner Cândido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
MDB